

EUROPA 105 – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF Nº 31.469.385/0001-64
Código ISIN: BRERPACTF002

FATO RELEVANTE

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Avenida das Américas, 3434, bloco 07, sala 201, CEP 22640-102, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, na qualidade instituição administradora (“Administradora”) do **EUROPA 105 – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** (“Fundo”) e a **ANGÁ ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 17º andar, conjunto 174, Torre Capital Building, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ sob o nº 09.452.272/0001-05, na qualidade de gestora do Fundo (“Gestora”), vem, através do presente, informar aos cotistas e ao mercado que em 09 de fevereiro de 2021 foi celebrada a Escritura de Compra e Venda (“Escritura”) das salas 102, 103, 104, 109, 201, 202, 203, 204, 209 e 210 (matrículas 199.449, 199.435, 199.436, 199.441, 199.443, 199.444, 199.445, 199.446, 199.451, 199.452, respectivamente) do imóvel situado à Av. Europa, 105, São Paulo, SP, (“Imóvel”) entre a **META ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, empresa estabelecida na Rua dos Três Irmãos, nº 310, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.763.694/0001-20 (“Vendedora”) e o Fundo.

Além da assinatura da Escritura, este Fato Relevante tem a intenção de informar aos Cotistas que o Imóvel foi entregue pela Vendedora em 08 de Fevereiro de 2021 ao Banco BTG Pactual S.A. (“Locatário”), nos termos do contrato de locação firmado entre a Vendedora e o Locatário, com a interveniência e anuência do Fundo (“Contrato de Locação”), conforme esclarecido no Fato Relevante divulgado no dia 09 de novembro de 2020, considerando que todas as condições para entrega do imóvel foram efetivadas, através da emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (“AVCB”), a emissão do Certificado de Conclusão de Obra (“Habite-se”) e com a assinatura do Termo de Recebimento do Imóvel,.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2021.

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS S.A.**

ANGÁ ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.